



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 053/2020

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI- MT, Delegacias Regionais com Sede em Rondonópolis, Sinop e Barra do Garças referente ao mês de NOVEMBRO/2020.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder às funcionárias: 1) **FABIELLY RENATA BASTOS** na função de Assistente Administrativo II do CRECI-19º Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais); 2) **MARIA FERNANDA DURO** na função de Auxiliar Administrativo da Sub-Regional de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 3) **CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA** na função de Secretária Administrativa da Sub-Regional de Barra do Garças, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais); 4) **ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO**, na função de Auxiliar Administrativo da Sub-Regional de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00(cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de **NOVEMBRO** do exercício de 2020.

ARTIGO 2º. - As funcionárias acima mencionadas deverão comprovar as aplicações até o dia 30 de novembro de 2020.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2020



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT